

## **Aula 02 Saber Direito**

### **AUTONOMIA DA DISCIPLINA**

Considerou-se que o direito aeronáutico fizesse parte do direito comercial. Possui autonomia legislativa, princípios gerais específicos, autonomia didática e científica (*Ambrosini*).

- Novidade orgânica da matéria
- Especialidade dos princípios gerais
- Completividade da Matéria, tanto no aspecto público como privado.

### **SISTEMA DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL**

#### **OBJETIVOS**

Identificar os aspectos legais, econômicos e políticos pertinentes ao sistema legal de aviação civil.

Prover segurança ao chegar em países estrangeiros.

E a óbvia necessidade em converter a aviação em uma atividade rentável.

#### **Primeiras Convenções**

**Primeiro Congresso Aeronáutico Internacional PARIS – 1889**

**Conferências de Haya, 1899 e 1907.**

**Conferência Internacional de navegação Aérea de Paris, 1910.**

**Comitê Jurídico Internacional da Aviação de 1911.**

**Consequência - TORRE DE BABEL AERONÁUTICA**

## **TRATADO DE VERSALHES – 1919 – Convenção de Paris sobre Aviação**

### COMISSÃO AERONÁUTICA

As potências aliadas aproveitaram o momento propício dos tratados decorrentes do final da primeira guerra mundial, para regulamentar desde o ponto de vista internacional, o regime da navegação aérea. Firmada em Paris no dia 13 de Outubro de 1919, o Pacto ou Convenção de Paris leva o seguinte título: “*Convention portant réglementation de la navigation aeriennne*”.

Outrossim, a Convenção de Paris para regulamentação da navegação aérea 1919 – se inspirou muito nas leis marítimas, definindo entre outros, o que era um avião do Estado, civil, nacionalidade...

A Convenção se refere fundamentalmente ao direito público aeronáutico e consta de 43 artigos divididos em nove capítulos e oito anexos (*de aduana*), que formam outras tantas regulamentações técnicas. Foi adotada por 32 Estados.

Teve uma grande influência em todo o direito aéreo posterior, uma vez que inspirou a todos os acordos posteriores, bem como a legislação de diferentes Estados. Por um lado, reconhece a soberania sobre o espaço aéreo acima dos territórios, mas logo estabelece o reconhecimento da passagem inofensiva das aeronaves dos demais países, sempre que estas respeitem as regras da Convenção.

### **ASPECTOS IMPORTANTES DA CONVENÇÃO DE 1919**

I – Princípios Gerais

II – Nacionalidades das aeronaves

III – Certificado de Nacionalidade e Aptidão (*o Brasil não participou da escolha da letra*).

IV – Admissão da navegação aérea sobre território estrangeiro

V – Regras para serem observadas na saída, em rota e na decolagem.

VI – Transportes proibidos

VII – Aeronaves do Estado

VIII – Comissão internacional de aviação aérea

IX – Disposições finais

### **Resumo das Questões Voltadas ao uso pacífico do espaço Aéreo durante a Convenção de Paris de 1919:**

**1 - Em 1919 o processo de internacionalização da aviação civil iniciava com a convenção de Paris.**

**Principal cláusula: definir solução para o problema da caracterização da natureza jurídica do espaço aéreo.**

2 - Principais Correntes que discutiram a questão:

**- INSPIRAÇÃO INGLESA - que defendia o princípio da soberania do Estado com relação ao espaço aéreo sobrejacente a seu território.**

**- INSPIRAÇÃO FRANCESA - que era favorável à livre circulação de aeronaves no espaço aéreo, limitada apenas à altitude que o Estado utilizasse ou de que necessitasse para preservar sua segurança.**

**VENCEU A INGLESA**

### **Resultado mais Importante da Convenção de Paris**

- CONVENÇÃO DE PARIS: concluída em 1919, teve como resultados mais importantes a consagração da teoria da soberania do Estado sobre o espaço aéreo, de corrente inglesa, cujos conceitos permanecem até a atualidade, assim como a criação da Comissão Internacional de Navegação Aérea (CINA), que é considerada o embrião da atual Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) e da **C.I.T.E.J.A.** ou “COMITÉ INTERNACIONAL TECHNIQUE d’EXPERTS JURIDIQUES AÉRIENS”.

### **Convenção sobre Aviação Civil Comercial (*Convenção de Havana*)**

A Conferência tomou lugar por iniciativa dos Estados Unidos. Teve caráter eminentemente comercial e em algum de seus artigos esboçou temas relativos às liberdades do ar, taxas, reparação de danos, etc.

### **Convenção de Varsóvia**

Em outubro de 1929 se reuniu em Varsóvia a segunda Conferência de Direito Aeronáutico Privado Internacional, que abarcou dois pontos ligados entre si: a dos títulos de transportes e sobre a responsabilidade do transportador aéreo. O texto foi dividido em cinco capítulos com um total de 41 artigos, cuja divisão correspondia:

A Convenção, teve por objetivo a regulamentação do transporte internacional de passageiros, bagagens e mercadorias. Determinou o conteúdo dos bilhetes de passagem, a identificação de bagagens e a carta de porte aéreo. Estabeleceu um sistema de responsabilidade subjetiva do transportador, exonerando-o de determinadas penalidades. Fixou os limites das indenizações.

Entre os resultados colhidos pela citada Convenção, viria a surgir na forma da IATA (INTERNATIONAL AIR TRAFFIC ASSOCIATION).

### **Convenção de Haia de 1955**

**Reviu os valores relativos às indenizações relacionadas a Convenção de Varsóvia.**